



PTRES 100240, Fonte Recurso 6100000000, ND: 44504201, Vigência: 15/12/2015 a 14/12/2016, Data de Assinatura: 15/12/2015, Signatários Concedente MARCELO COSTA E CASTRO CPF nº 023.820.913-04, Conveniente ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS CPF nº 527.583.627-91.

Espécie: Convênio Nº 823716/2015, Nº Processo: 25000174782201586, Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Conveniente FUNDACAO ANTONIO JORGE DINO CNPJ nº 05292982000237, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 350.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 50.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário Num Empenho 2015NE801116, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 100408, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201, Vigência: 17/12/2015 a 16/12/2016, Data de Assinatura: 17/12/2015, Signatários Concedente: MARCELO COSTA E CASTRO CPF nº 023.820.913-04, Conveniente ENIDE MOREIRA LIMA JORGE DINO CPF nº 123.364.313-04.

Espécie: Convênio Nº 825395/2015, Nº Processo: 25000195605201595, Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Conveniente IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO CNPJ nº 71326292000103, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 199.980,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 199.980,00, Crédito Orçamentário Num Empenho 2015NE801570, Valor: R\$ 199.980,00, PTRES: 102886, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201, Vigência: 22/12/2015 a 21/12/2016, Data de Assinatura: 22/12/2015, Signatários Concedente: MARCELO COSTA E CASTRO CPF nº 023.820.913-04, Conveniente CARLOS ALBERTO MAZER CPF nº 246.187.728-91.

Espécie: Convênio Nº 823721/2015, Nº Processo: 25000172876201572, Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Conveniente HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CNPJ nº 27193705000129, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário Num Empenho 2015NE801114, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 103426, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201, Vigência: 17/12/2015 a 16/12/2016, Data de Assinatura: 17/12/2015, Signatários Concedente: MARCELO COSTA E CASTRO CPF nº 023.820.913-04, Conveniente ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS CPF nº 527.583.627-91.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE AJUSTE

1º TERMO DE AJUSTE AO 9º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. CONVÊNIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - C.N.P.J. nº 04.096.431/0001-54. PROCESSO: 25000143949/2015-19. OBJETO: Inscrição de meios e recursos ao Termo de Cooperação Técnica nº 91, firmado entre as partes, necessários à garantia da Cooperação Técnica entre a ORGANIZAÇÃO e o MINISTÉRIO para o desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento da Política Nacional de Ciências, Tecnologia e Inovação em Saúde".

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais). DATA DE EMPENHO 2015NE477659. DATA DE ASSINATURA: 31/12/2015. VIGÊNCIA: Este Termo terá vigência a contar de sua assinatura, limitada à vigência do Termo de Cooperação Técnica a que está vinculado. SIGNATÁRIOS: JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde - C.P.F. nº 130.694.036-20, CARISSA FAUSTINA ETIENNE - Pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

9º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. CONVÊNIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - C.N.P.J. nº 04.096.431/0001-54. PROCESSO: 25000143949/2015-19. OBJETO: Fazer a Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO e a ORGANIZAÇÃO para o desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento da Política Nacional de Ciências, Tecnologia e Inovação em Saúde". DATA DE ASSINATURA: 31/12/2015. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência inicial de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acnt/idade.html>, pelo código 00032016010400044

SIGNATÁRIOS: JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde - C.P.F. nº 130.694.036-20, CARISSA FAUSTINA ETIENNE - Pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde.

AVISO DE ANULAÇÃO

A Secretaria Executiva, torna sem efeito a publicação do Extrato do Termo de Execução Descentralizada de Recursos nº 141/2015, celebrado entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Fundação Universidade de Brasília/DF, publicado no D.O.U. nº 249, de 30/12/2015, seção 3, página nº 132, por ter sido publicado no D.O.U. nº 247, de 28/12/2015, seção 3, página nº 52.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA
Secretário Executivo

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 250005

Número do Contrato: 7/2015. Nº Processo: 25000103445201485. DISPENSA Nº 1101/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 07607851000146. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA E BIOTECNOLOGIA - II. Objeto: Acréscimo de 17,8355% ao valor do Contrato, que equivale ao quantitativo de 75.000,000UI de Fator VIII Recombinante, Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Vigência: 31/12/2015 a 08/01/2016. Valor Total: R\$63.000.000,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE800004. Data de Assinatura: 31/12/2015.

(SICON - 31/12/2015) 250110-00001-2015NE800074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 250005

Número do Contrato: 52/2015. Nº Processo: 25000149044201471. PREGÃO SRP Nº 54/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 82277955000155. Contratado: NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO -BRASIL LTDA. Objeto: Acréscimo de 25% ao valor do Contrato, que equivale ao quantitativo de 3.150.000 frascos de Insulina Humana NPH Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 30/12/2015 a 31/03/2016. Valor Total: R\$27.688.500,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE802840. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 31/12/2015) 250110-00001-2015NE800074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 250005

Número do Contrato: 88/2015. Nº Processo: 25000149044201471. PREGÃO SRP Nº 54/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 82277955000155. Contratado: NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO -BRASIL LTDA. Objeto: Acréscimo de 25% ao valor do Contrato, que equivale ao quantitativo de 525.000 frascos de Insulina Humana Regular. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 30/12/2015 a 11/06/2016. Valor Total: R\$4.620.000,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE802841. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 31/12/2015) 250110-00001-2015NE800074

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 38/2015

Termo de Apostilamento nº 38/2015 referente ao Processo 25001.016707/2013-81, Contrato 09/2014, oriundo Pregão nº 05/2014, celebrado entre a União Federal através do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro e a empresa WH ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA, trata o presente de APOSTILAMENTO referente ao valor inicial do contrato, em razão da nova diretriz que estabelece a incidência da contribuição previdenciária sobre a receita bruta das empresas de que tratam os artigos 7º a 9º da Lei nº 12.546, de 14/12/2011, em conformidade com os seguintes diplomas legais: Lei nº 12.546, de 14/12/2011; Decreto nº 7.828, de 16/10/2012; Instrução Normativa RFB nº 1436, de 30/12/2013; Acórdão TCU nº 2859/2013 - Plenário O valor mensal estimado do contrato fica reduzido de R\$ 156.626,44 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 146.630,48 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo a redução anual do contrato de R\$ 1.879.517,33 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) para R\$ 1.759.565,76 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), representando redução anual de R\$ 122.951,57 (cento e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Nestes termos, o valor mensal do contrato nº 09/2014, firmado em 02/06/2014 - (fls 1273 a 1280 - Vol. 077), passa a ser de R\$ 146.630,48 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) e anual de R\$ 1.759.565,76 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 250033

Número do Contrato: 7/2014. Nº Processo: 25025016405201416. PREGÃO SISPP Nº 12/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 9273267000198. Contratado: COPIADORAS ASTORIA LTDA - ME - Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Art. 57, Inc IV. Vigência: 29/12/2015 a 28/12/2016. Valor Total: R\$135.615,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE800010. Data de Assinatura: 17/12/2015.

(SICON - 31/12/2015) 250033-00001-2015NE800020

NÚCLEO ESTADUAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2015 UASG: 250037

Nº Processo: 25004006412201536. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de publicação de matéria legal na Imprensa Oficial-D.O.U. para o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, para o exercício de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 116, Iº da Lei 8666/93. Justificativa: Competência exclusiva da Imprensa Nacional para editar e comercializar o Diário Oficial da União. Declaração de Inexigibilidade em 04/11/2015 ANTONIO LOPES DO CARMO. Chefe do Samap/sp. Ratificação em 22/12/2015. MARCELO FERREIRA KAWATOKO. Chefe da Digid/sp Substituto. Valor Global: R\$ 16.000,00. CNPJ CONTRATADA: 04.196.645/0001-00 IMPRINSANACIONAL.

(SIDEC - 31/12/2015) 250037-00001-2015NE800004

NÚCLEO ESTADUAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 250038

Número do Contrato: 9/2009. Nº Processo: 25021006911200970. DISPENSA Nº 2/2009. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 13944939000156. Contratado: ZFLAR IMOVEIS LTDA - EPP - Objeto: Objetiva o presente termo aditivo a prorrogação e o reajuste dos preços do contrato administrativo nº 09/2009 firmado em 31/12/2009 entre o núcleo estadual do ministério da saúde em sergipe e a zelar imóveis ltda, para locação de imóveis situados a rua lagarto nº 1139 e ruaestancia nº 633, onde funciona a sede do nems/se, por mais doze meses. Fundamento Legal Art. 24 inciso X da lei nº 8.666/1993. Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016. Val. Total: R\$444.103,32. Fonte: 6151000000 - 2015NE800281. Data de Assinatura: 31/12/2015.

(SICON - 31/12/2015) 250038-00001-2015NE800189

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 253002

Número do Contrato: 1/2012. Nº Processo: 25351366706201198. PREGÃO SISPP Nº 22/2011. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA - SANITÁRIA - CNPJ Contratado: 61600839000155. Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESARIAL - ESCOLA (TIF E. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 01/2012 por doze meses, de 02/01/2016 a 02/01/2017. Fundamento Legal: inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 02/01/2016 a 02/01/2017. Valor Total: R\$162.157,56. Fonte: 6174025305 - 2015NE801352. Data de Assinatura: 21/12/2015.

(SICON - 31/12/2015) 253002-36212-2015NE801352

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 253002

Número do Contrato: 6/2011. Nº Processo: 25351624822201110. INEXIGIBILIDADE Nº 114/2011. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA - SANITÁRIA - CNPJ Contratado: 07594862000139. Contratado: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E -SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 6/2011 por 12 (doze) meses, de 16/12/2015 a 16/12/2016 e alterar o valor anual estimado do contrato de R\$ 69.469,08 para R\$ 74.306,85 em virtude de reajuste. Fundamento Legal: inciso II, do art. 57 e inciso III, do art. 55 da Lei 8.666/93. Vigência: 16/12/2015 a 16/12/2016. Valor Total: R\$74.306,85. Fonte: 174025035 - 2015NE801311. Data de Assinatura: 15/12/2015.

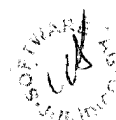
(SICON - 31/12/2015) 253002-36212-2015NE801311



Processo 25351.624822/2011-10

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
63/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA – ANVISA E A EMPRESA
SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E
SERVIÇOS LTDA.**

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2015, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, de um lado a **Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei 9.782 de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ/MF 03.112.386/0001-11, localizada no SIA Trecho 5, Área Especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por seu Gerente Geral de Gestão Administrativa e Financeira, Sr. **Marco Antônio Machado de Macêdo**, Carteira de Identidade 694044, órgão expedidor SSP/DF, inscrito no CPF 272.568.632-68, nomeado pela Portaria 1.033/2011, publicada no D.O.U. de 25/07/2011 com poderes delegados pela Portaria 1.744 de 18/11/2011, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, e de outro lado a **Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda.**, doravante denominada **Contratada**, com sede à Av. das Nações Unidas, 12901, 33º andar, Torre Norte, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 04.578-000, inscrita no CNPJ/MF 07.594.862/0001-39, subsidiária do grupo de empresas Software AG, companhia devidamente constituída e existente em conformidade com as leis da Alemanha, neste ato representada na pessoa de seus diretores, Sr. **Márcio Roberto Alves de Souza**, inscrito na Carteira de Identidade 25.121.214-2 SSP-SP, e inscrito no CPF 278.828.878-62, e o Sr. **Marcelo Bergamo**, inscrito na Carteira de Identidade 11.069.804-6, e inscrito no CPF 053.939.458-09, resolvem celebrar este Termo Aditivo consoante Processo 25351.624822/2011-10, referente à Inexigibilidade 114/2011 e, em observância ao disposto no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, sujeitam-se a cumprir as normas desses diplomas legais e disposições que regulam a matéria mediante as cláusulas e condições a seguir:





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I – Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 16/12/2015 a 16/12/2016;
- II – Alterar o valor anual estimado do contrato de R\$ 69.469,08 para R\$ 74.306,85 (setenta e quatro mil, trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos.) em virtude do reajuste e renegociação dos valores vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor mensal do contrato passará de **R\$ 5.789,09** (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos) para **R\$ 6.192,24** (seis mil, cento e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) e o total estimado em 12 meses passará de **R\$ 69.469,08** (sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oito centavos) para **R\$ 74.306,85** (setenta e quatro mil, trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Parágrafo Único: Mediante o presente ato, cessam os eventuais direitos a reajustes financeiros pretéritos. O valor atual poderá ser reajustado após o período de 12 meses a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, na forma disposta da Cláusula Treze do Contrato nº 63/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos destinados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para o exercício financeiro de 2014/2015, sob a seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.122.2115.2000.0001 – Administração da Unidade

Natureza da despesa: 33.90.39.08 – Manutenção de Software

Fonte de recursos: 6174025305 – Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Plano Interno: GGTIN000049

Pré-empenho: 2015PE800341

Nº de Empenho: 2015NE801311

Parágrafo Único – As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionada à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar 101/2000.





CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato 63/2011 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

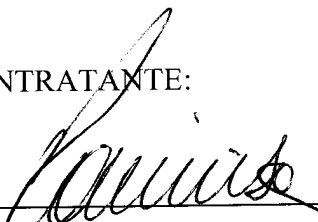
A publicação deste Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

PELA CONTRATANTE:

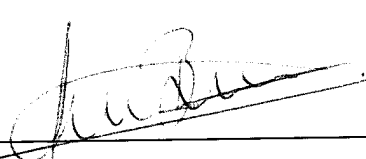


Romison Rodrigues Mota
Gerente-Geral de Gestão
Administrativa e Financeira

PELA CONTRATADA:




Márcio Roberto Alves de Souza
Diretor – Software AG Brasil
Informática e Serviços Ltda.



Marcelo Bergamo
Diretor – Software AG Brasil
Informática e Serviços Ltda.

TESTEMUNHAS:



Nome: RAFAELA CONDORI
CPF/MF: 01400229103

Nome:

CPF/MF:

